



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO N° 3.937, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.212, de 01 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	655	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – P. JURÍDICA	30.000
4.4.90.51.00	656	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000
TOTAL R\$			100.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 27 de setembro de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

Mariene O. Soman
MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa